


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</p> <p>CNPJ: 04.947.432/0001-65</p>	Nº. 015 / ANO: 2019	
<p>VALOR (R\$): 151.453,90 (Cento e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)</p>	Data: 11/03/2019 Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, "b"	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</p> <p>Descrição da operação: RESGATE</p> <p>Para pagamentos Consignados CEF convênio Resenprevi ref. 02/19</p> <p>CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF - CNPJ nº. 10.740.670//0001-06 FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, "b" - Agência 0189 - conta corrente 1739-4</p>		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira		Responsável pela liquidação da operação:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação-validade: APIMEC - 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF.	
---------------------	---	--